



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018, NA VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI

Publicada no DEJT, em
22/11/2018.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio Moreira Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Itapevi, conforme o Edital SCR nº 11/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/10/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Tabajara Medeiros de Rezende Filho, Titular, e Jean Marcel Mariano de Oliveira, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Itapevi em 08/03/2013. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Resolução Administrativa nº 01/2006.

1.2 Data da instalação: 14/08/2008.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/10/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	06/10/2014	SIM

Juiz (a) substituto(a)	Desde
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA	SIM

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/10/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RENATO GOMES NOVATO DA FONSÊCA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	04/08/2014
NELSON MARCOLINO JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/04/2018
WILLIAN DE SOUZA FRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	29/06/2018
EDILAINE LINS GOUVEIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	18/06/2018
GUILHERME DE LIMA ABREU	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/10/2014
FERNANDO DE MORAES CARDOSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/12/2017
ANA CLAUDIA MARSICO LOMBARDI MUSTAFA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/06/2017
EDSON LÁZARO DOS SANTOS BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
KATIA APARECIDA SOARES CAMIOTTI	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/10/2014
RAFAEL LOPES LIARTH	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	23/10/2014
ROQUE EDUARDO MORAES LOBO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
CLAUDIA DE CASTRO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	25/01/2016
ROSANE ARAUJO CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/10/2016
WILLIAM EDUARDO BARROS DE ABREU	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	16/04/2018
ISMAEL DE AGUIAR COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	04/08/2014
VITOR BRUEL ROCHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		
	Tarde	3	3	3	3		
Instrução	Manhã	5	5	5	5		
	Tarde	3	3	3	3		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	4	4	4	4	7	
	Tarde	4	4	4	4		
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	6	4	6	10	
	Tarde	7	2	7	2		
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação: o módulo diário é de 35 sessões às segundas e quartas feiras (08 Unas/RO, 08 de instrução, 11 Unas/RS e 08 julgamentos), 32 sessões às terças e quintas feiras (08 Unas/RO, 8 de instrução, 08 Unas/RS e 8 julgamentos), 17 sessões às sextas feiras (07 julgamentos e 10 Unas/RS). O módulo semanal totaliza 151 audiências.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/10/2018.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	04/12/2018	58	01

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	29/11/2018	53	154	27/05/2019	232	569

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/11/2018	46	20	03/12/2018	57	18	29/11/2018	53	160

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/10/2018	16	01	07/02/2019	123	01			

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	ITAPEVI - 01a Vara	84	156	26	126
	Itapevi - 01a Vara	84	156	26	126
	Média do Foro	84	173	26	126
	Média da 2ª Região	60	157	25	158

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.9.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	ITAPEVI - 01a Vara	3886	2990	190	104
	Itapevi - 01a Vara	3886	2990	190	104
	Média do Foro	3.886	2.990	190	104
	Média da 2ª Região	2.851	1.946	167	146

Observação: Dados até 30.9.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Itapevi - 01a Vara	2017	2.985	19	3.004	2.997	1.880	3.556	4.526
Itapevi - 01a Vara	2018	1.462	16	1.478	2.387	960	2.222	3.814

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi

Média do Foro	2017	2.985	19	3.004	2.997	1.880	3.556	4.526
Média do Foro	2018	1.462	16	1.478	2.387	960	2.222	3.814
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	1.107	14	1.120	1.594	817	1.998	3.297

Observações: Dados até 30.9.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
Itapevi - 01ª Vara	2017	1159	132	2	0	75	402	2136	989	3125
Itapevi - 01ª Vara	2018	712	28	1	0	72	194	2209	1123	3332
Média do Foro	2017	1.159	132	2	0	75	402	2.136	989	3.125
Média do Foro	2018	712	28	1	0	72	194	2.209	1.123	3.332
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	429	151	1	1	77	147	1.466	1.086	2.552

Observação: Dados até 30.9.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2016	2839	8,73%
2017	2985	5,14%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/10/2018.

Número do processo	Classe processual
1000780-33.2018.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000787-25.2018.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	338
	Aguardando encerramento da instrução	607
	Aguardando prolação de sentença	15
	Aguardando cumprimento de acordo	691
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.163
	Subtotal	3.814
Liquidação	Pendentes de liquidação	301
	Liquidados aguardando finalização na fase	402
	No arquivo provisório	32
	Subtotal	735
Execução	Pendentes de execução	2.209
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	3
	No arquivo provisório	1.123
	Subtotal	3.335
Total		7.884
<i>Observação: Dados de 30.9.2018.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2018
Embargos de Declaração	74
Exceções de incompetência	33
Antecipações de Tutela	105
Impugnações à Sentença de Liquidação	26
Embargos à Execução	65
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	9
Total	313
<i>Observação: Dados de 30.9.2018.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000764-77.2010.5.02.0511	26/9/2017	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
0000764-77.2010.5.02.0511	26/9/2017	
0001577-70.2011.5.02.0511	24/9/2018	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
0001577-70.2011.5.02.0511	24/9/2018	
0180100-75.2009.5.02.0511	24/9/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
0180100-75.2009.5.02.0511	24/9/2018	
0330400-49.2009.5.02.0511	18/9/2018	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
0330400-49.2009.5.02.0511	18/9/2018	
1000005-23.2015.5.02.0511	11/7/2018	
1000083-12.2018.5.02.0511	28/8/2018	
1000087-49.2018.5.02.0511	28/8/2018	
1000097-93.2018.5.02.0511	7/6/2018	
1000097-93.2018.5.02.0511	7/6/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1000099-68.2015.5.02.0511	5/4/2016	
1000099-68.2015.5.02.0511	6/4/2016	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1000248-93.2017.5.02.0511	9/10/2017	
1000248-93.2017.5.02.0511	9/10/2017	
1000253-81.2018.5.02.0511	27/6/2018	
1000328-91.2016.5.02.0511	23/6/2017	
1000384-56.2018.5.02.0511	6/7/2018	
1000384-56.2018.5.02.0511	10/7/2018	
1000402-77.2018.5.02.0511	10/7/2018	
1000499-77.2018.5.02.0511	15/9/2018	
1000499-77.2018.5.02.0511	23/9/2018	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1000598-81.2017.5.02.0511	27/9/2017	
1000604-59.2015.5.02.0511	28/4/2016	
1000604-59.2015.5.02.0511	29/4/2016	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1000627-05.2015.5.02.0511	17/5/2016	
1000684-18.2018.5.02.0511	24/9/2018	
1000684-18.2018.5.02.0511	26/9/2018	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1000691-15.2015.5.02.0511	11/4/2016	
1000691-15.2015.5.02.0511	11/4/2016	
1000691-15.2015.5.02.0511	12/4/2016	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1000703-58.2017.5.02.0511	2/10/2017	
1000759-57.2018.5.02.0511	25/9/2018	
1000759-57.2018.5.02.0511	25/9/2018	
1000759-57.2018.5.02.0511	30/9/2018	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1000810-73.2015.5.02.0511	9/5/2016	
1000810-73.2015.5.02.0511	11/5/2016	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi

1000856-62.2015.5.02.0511	11/4/2016	
1000856-62.2015.5.02.0511	12/4/2016	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1000857-47.2015.5.02.0511	11/4/2016	
1000857-47.2015.5.02.0511	12/4/2016	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1000861-50.2016.5.02.0511	5/12/2017	
1001071-33.2018.5.02.0511	12/9/2018	
1001071-33.2018.5.02.0511	17/9/2018	
1001071-33.2018.5.02.0511	23/9/2018	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1001073-42.2014.5.02.0511	27/5/2016	
1001073-42.2014.5.02.0511	30/5/2016	
1001103-38.2018.5.02.0511	24/9/2018	
1001103-38.2018.5.02.0511	30/9/2018	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1001183-07.2015.5.02.0511	19/2/2016	
1001388-65.2017.5.02.0511	21/9/2018	
1001388-65.2017.5.02.0511	25/9/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1001549-46.2015.5.02.0511	5/5/2016	
1001730-81.2014.5.02.0511	30/3/2016	
1001739-72.2016.5.02.0511	28/5/2018	
1001739-72.2016.5.02.0511	28/5/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1001789-64.2017.5.02.0511	3/10/2017	
1001789-64.2017.5.02.0511	3/10/2017	
1001848-52.2017.5.02.0511	24/9/2018	
1001848-52.2017.5.02.0511	26/9/2018	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1001855-15.2015.5.02.0511	24/9/2018	
1001856-63.2016.5.02.0511	18/5/2018	
1001856-63.2016.5.02.0511	21/5/2018	
1001856-63.2016.5.02.0511	23/5/2018	
1001856-63.2016.5.02.0511	16/6/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1001882-27.2017.5.02.0511	3/7/2018	
1001919-08.2017.5.02.0203	27/9/2018	
1001919-08.2017.5.02.0203	28/9/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1001948-07.2017.5.02.0511	19/9/2018	
1001948-07.2017.5.02.0511	21/9/2018	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1002003-55.2017.5.02.0511	8/2/2018	
1002012-22.2014.5.02.0511	20/6/2018	
1002095-33.2017.5.02.0511	5/6/2018	
1002233-05.2014.5.02.0511	14/3/2016	
1002233-68.2015.5.02.0511	24/5/2016	
1002233-68.2015.5.02.0511	24/5/2016	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1002259-66.2015.5.02.0511	12/4/2016	
1002259-66.2015.5.02.0511	12/4/2016	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1002298-29.2016.5.02.0511	2/10/2017	

1002325-75.2017.5.02.0511	24/5/2018	
1002325-75.2017.5.02.0511	24/5/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1002398-81.2016.5.02.0511	23/2/2018	
1002446-06.2017.5.02.0511	25/4/2018	
1002677-33.2017.5.02.0511	18/7/2018	
1002710-57.2016.5.02.0511	1/8/2018	
1002745-80.2017.5.02.0511	25/5/2018	
1002745-80.2017.5.02.0511	26/5/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1002746-65.2017.5.02.0511	24/9/2018	
1002746-65.2017.5.02.0511	26/9/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1002758-79.2017.5.02.0511	24/9/2018	
1002758-79.2017.5.02.0511	25/9/2018	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
1002821-07.2017.5.02.0511	27/9/2018	
1002821-07.2017.5.02.0511	27/9/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1002867-93.2017.5.02.0511	14/9/2018	
1002867-93.2017.5.02.0511	25/9/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1002869-63.2017.5.02.0511	30/5/2018	
1002869-63.2017.5.02.0511	1/6/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1002881-77.2017.5.02.0511	4/6/2018	
1002881-77.2017.5.02.0511	19/7/2018	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA
1002942-35.2017.5.02.0511	7/6/2018	
1002958-23.2016.5.02.0511	21/3/2018	
1002987-39.2017.5.02.0511	23/4/2018	
1003063-63.2017.5.02.0511	8/6/2018	
1003119-96.2017.5.02.0511	11/5/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	157	133
Cartas Precatórias recebidas	158	119
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 30.9.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/10/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 07/10/2018, constavam 67 (sessenta e sete) processos nesta

situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0224400- 25.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0093500- 51.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017
0242000- 59.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2018
0228100- 09.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2017
0395500- 48.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2017
0000964- 84.2010.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2018
0225500- 15.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2017
0406700- 52.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2018
0073100- 50.2008.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017
0001653- 94.2011.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2017
0000002- 17.2017.5.02.0511	Embargos de Terceiro	26/04/2018
0071300- 84.2008.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017
0410300- 81.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017
0080200- 22.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/12/2017
0057000- 83.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2018
0297900- 27.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2017
0219400- 44.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2018
0374400- 37.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2017
0393800- 37.2009.5.02.0511	Ação de Cumprimento	27/10/2017
0091300- 71.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2018
0267100- 16.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2017
0001551- 09.2010.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2017
0393600- 30.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2018
0131300- 16.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000001-32.2017.5.02.0511	Embargos de Terceiro	25/09/2017
0293300-60.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2018
0087900-49.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017
0403000-68.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2017
0224000-11.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017
0235300-67.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2017
0225700-22.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2017
0411900-40.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0001946-30.2012.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2017
0054400-26.2008.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2017
0241000-24.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2018
0220100-20.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0070300-49.2008.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2018
0201800-10.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2017
0233200-42.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2018
0300700-28.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2017
0326700-65.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018
0127100-63.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2017
0001855-37.2012.5.02.0511	Petição	04/10/2017
0403600-89.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017
0384900-65.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/01/2018
0046600-44.2008.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/01/2018
0395300-41.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2017
0295900-54.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0001134-22.2011.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2017
0195900-46.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0042600- 64.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2018
0230900- 10.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2018
0402800- 61.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2017
0410600- 43.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2017
0000932- 45.2011.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2018
0001135- 07.2011.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017
0180000- 23.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2017
0000006- 25.2015.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2017
0411400- 71.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2017
0000569- 92.2010.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2018
0001598- 80.2010.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2018
0001136- 89.2011.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017
0226200- 88.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2018
0073600- 19.2008.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2018
0000012- 03.2013.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2017
0423900- 72.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2017
0200300- 06.2009.5.02.0511	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Itapevi - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da	Rito Sumaríssimo	112	112	68

1ª audiência	exceto Rito Sumaríssimo	168	168	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	132	132	93
	exceto Rito Sumaríssimo	242	242	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	136	136	99
	exceto Rito Sumaríssimo	245	245	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Itapevi - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	223	223	124
exceto Rito Sumaríssimo	148	148	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Itapevi - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	603	603	716
Ente Público	1.056	1.056	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Itapevi - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	499	499	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	769	769	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	992	992	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Itapevi - 01a Vara	2017	2997	1047	34,93%
Itapevi - 01a Vara	2018	2387	906	37,96%
Média do Foro	2017	2.997	1.047	34,93%

Média do Foro	2018	2.387	906	37,96%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.594	699	43,82%
Observação: Dados até 30.9.2018.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Itapevi - 01a Vara	2017	1866	2985	2997	38,22%
Itapevi - 01a Vara	2018	1880	1462	2387	28,58%
Média do Foro	2017	1.866	2.985	2.997	38,22%
Média do Foro	2018	1.880	1.462	2.387	28,58%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.107	1.594	33,31%
Observação: Dados até 30.9.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Itapevi - 01a Vara	2017	1668	1159	132	95,33%
Itapevi - 01a Vara	2018	2136	712	28	99,02%
Média do Foro	2017	1.668	1.159	132	95,33%
Média do Foro	2018	2.136	712	28	99,02%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	429	151	91,54%
Observação: Dados até 30.9.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.					

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/10/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia **20** (vinte) processos em carga, estando **17** (dezessete) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0049500-63.2009.5.02.0511	27/08/2018	03/09/2018
0393400-23.2009.5.02.0511	28/08/2018	03/09/2018
0000007-10.2015.5.02.0511	05/09/2018	10/09/2018
0000901-59.2010.5.02.0511	05/09/2018	10/09/2018
0247700-16.2009.5.02.0511	11/09/2018	17/09/2018
0001593-58.2010.5.02.0511	14/09/2018	21/09/2018
0413300-89.2009.5.02.0511	14/09/2018	21/09/2018
0001503-16.2011.5.02.0511	17/09/2018	24/09/2018
0330400-49.2009.5.02.0511	20/09/2018	01/10/2018
0418800-39.2009.5.02.0511	24/09/2018	01/10/2018
0141100-68.2009.5.02.0511	26/09/2018	01/10/2018
0334400-92.2009.5.02.0511	26/09/2018	01/10/2018
0084500-27.2009.5.02.0511	26/09/2018	01/10/2018
0230100-79.2009.5.02.0511	28/09/2018	05/10/2018
0001280-63.2011.5.02.0511	28/09/2018	05/10/2018
0290300-52.2009.5.02.0511	28/09/2018	05/10/2018
0146800-25.2009.5.02.0511	28/09/2018	05/10/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017
------------	--	---------------	---

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi

	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA CARLA SANTANA TAVARES		40	1	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		3,75	4	0	0	0
CAMILA SOUZA PINHEIRO		20	1	0	0	0
DAIANA MONTEIRO SANTOS		12	1	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			2	2	0	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	14,54	23,83	203	73	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			1	1	0	0
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA	9,72	10,32	766	244	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	10		3	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		0	1	1	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	17	13,36	92	34	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES		31	1	0	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA		821	1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	12,67	4,2	8	0	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS		13	4	4	0	0
TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	4,67	7,58	1901	681	12	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN			5	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2018
------------	--	---------------	--

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi

	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA		7	1	0	0	0
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA	7,65	9,12	1021	387	15	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			16	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			13	10	0	0
TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	7,54	7,77	1336	509	0	0

Observações: Dados até 30.9.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
DAIANA MONTEIRO SANTOS	0	0	0	1	0	0	1
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	7	16	23
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	198	0	44	0	2	6	250
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	8	0	8
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	5	2	7
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	0	1	1
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA	1073	0	231	0	1	37	1342
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	9	11
JULIANA BALDINI DE MACEDO	148	0	26	0	0	2	176
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	0	1	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	8	9	17
TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	1729	0	423	1	5	69	2227

VITOR PELLEGRINI VIVAN	9	0	5	0	0	0	14
---------------------------	---	---	---	---	---	---	----

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA	1176	0	356	0	1	23	1556
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	17	43	0	60
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	11	31	0	42
TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO	1091	0	367	1	5	1	1465

Observação: Dados até 30.9.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	25	OUTUBRO/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	17	SETEMBRO/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	3	SETEMBRO/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	79	SETEMBRO/2018
Ofícios pendentes de expedição	24	AGOSTO/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	1	SETEMBRO/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	36	SETEMBRO/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	23	AGOSTO/2018
Processos aguardando o envio ao TRT	1	SETEMBRO/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	2	AGOSTO/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	3	FEVEREIRO/2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	2	SETEMBRO/2018
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	96	AGOSTO/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	8	JULHO/2018
Outros serviços pendentes (especificar): SERASAJUD: 06 processos (setembro/2018)		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): PRAZOS VENCIDOS ATÉ 30.09.2018. VENCIMENTO DE PRAZO FEITO MANUALMENTE.		
OBSERVAÇÕES: OS 03 PROCESSOS PARA ENVIO À CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS ESTÃO AGUARDANDO O RESULTADO DE HASTA JÁ DESIGNADA EM OUTRO PROCESSO EM TRÂMITE NESTA VARA, POIS TRATAM-SE DOS MESMOS BENS.		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/10/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.882	
Aguardando apreciação pela instância superior	894	09/12/2014 16:34:12
Aguardando audiência	392	16/01/2017 14:19:00
Aguardando cumprimento de acordo	338	22/05/2018 15:23:28
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	97	20/10/2016 12:05:48
Aguardando esclarecimentos periciais	37	24/08/2018 15:46:48
Aguardando laudo pericial	148	24/05/2018 15:23:54
Aguardando prazo recursal	116	24/08/2018 17:24:56
Aguardando término dos prazos	217	24/08/2018 14:36:17
Análise de ED	1	06/10/2018 03:05:03
Análise do Conhecimento	29	23/08/2018 10:43:58
Apreciar admissibilidade de recursos	14	01/08/2018 03:07:23
Apreciar dependência	6	19/09/2018 11:42:56
Controle de pericia	91	25/10/2017 07:11:36
Cumprimento de providências	39	02/06/2017 15:18:51
Designar perícia	4	14/09/2018 14:14:38
Encaminhar Carta	1	27/09/2018 15:23:03

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi

Escolher tipo de arquivamento	3	09/09/2018 22:05:13
Imprimir atos de comunicação	2	05/10/2018 18:36:51
InfoJud	11	12/09/2018 15:30:16
InfoSeg	2	05/10/2018 18:36:49
Intimações automáticas com pendências - AR	2	04/10/2018 18:07:31
Intimações automáticas com pendências - Con	9	01/10/2018 17:36:43
Minutar Despacho	1	06/10/2018 17:21:44
Minutar expediente da secretaria	49	22/08/2018 17:02:16
Minutar sentença	17	01/10/2018 11:25:51
Minutar sentença ED	15	21/09/2018 08:01:09
Prazos vencidos	25	02/10/2018 01:05:25
Preparar ato de comunicação	14	26/09/2018 18:21:43
Publicar DJE - AC	1	06/10/2018 09:41:24
Recebimento de instância superior	70	23/08/2018 13:38:47
Recebimento do CEJUSC - Con	10	02/10/2018 14:09:37
Reexame necessário - AR	6	26/07/2018 05:10:09
Remeter ao 2o Grau	200	27/11/2017 14:14:02
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	2	26/09/2018 10:25:08
Transitar em julgado	9	30/09/2018 05:48:59
Triagem Inicial	7	03/10/2018 13:40:09
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1	06/10/2018 00:01:12
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	03/10/2018 18:53:34
Trânsito em Julgado	1	26/09/2018 18:45:29
Liquidação	407	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	5	07/04/2017 13:25:29
Aguardando apreciação pela instância superior	7	22/02/2018 11:54:33
Aguardando cumprimento de acordo	11	25/06/2018 17:18:54
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	8	18/12/2017 07:10:12
Aguardando esclarecimentos periciais	2	20/09/2018 15:34:17

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi

Aguardando laudo pericial	25	20/08/2018 12:04:36
Aguardando término dos prazos	209	04/09/2018 02:19:28
Análise de Liquidação	75	20/09/2018 13:06:41
Análise do Conhecimento	1	05/10/2018 13:39:15
Cumprimento de providências	13	12/12/2017 07:56:27
Designar perícia	1	01/10/2018 14:13:32
Intimações automáticas com pendências - Liq	10	20/09/2018 16:39:42
Minutar expediente da secretaria	7	11/09/2018 12:24:01
Prazos vencidos	28	03/10/2018 01:32:17
Preparar ato de comunicação	5	01/10/2018 17:49:16
Execução	1.539	
Aguardando apreciação pela instância superior	31	05/11/2016 11:19:50
Aguardando atualização de cálculo	8	18/09/2018 16:16:21
Aguardando audiência - Exec	2	13/09/2018 15:59:09
Aguardando comprovantes bancários	1	30/08/2018 16:12:26
Aguardando cumprimento de acordo	12	29/05/2018 11:57:40
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	24	03/08/2016 09:22:53
Aguardando cálculo - Partes	1	01/10/2018 17:24:41
Aguardando esclarecimentos periciais	1	01/10/2018 18:45:15
Aguardando final do sobrestamento	10	09/12/2016 10:58:28
Aguardando laudo pericial	2	17/09/2018 12:29:36
Aguardando leilão ou praça	6	05/04/2018 08:42:11
Aguardando prazo recursal	10	17/09/2018 16:47:59
Aguardando recebimento de crédito	9	10/10/2017 09:26:32
Aguardando retificação de autuação	1	12/12/2017 09:19:40
Aguardando término dos prazos	382	14/06/2018 02:03:10
Analisar expediente da secretaria	23	05/10/2018 09:30:34
Análise de Execução	395	10/10/2017 15:58:23
Cartório de registro de imóveis	7	01/10/2018 11:34:59

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi

Cumprimento de providências	121	20/04/2017 15:45:20
Encaminhar Carta	2	11/07/2018 08:29:57
Encaminhar RPV-Precatório	1	03/10/2018 12:36:56
Escolher tipo de arquivamento	1	05/10/2018 13:26:29
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	3	09/12/2016 15:12:41
Expedir RPV-Precatório	1	03/10/2018 13:34:08
InfoJud	20	12/09/2018 16:13:12
InfoSeg	9	05/10/2018 16:32:03
Intimações automáticas com pendências - Exec	12	25/09/2018 16:10:16
Minutar Despacho - Exec	2	04/10/2018 18:30:26
Minutar expediente da secretaria	112	26/06/2018 09:04:27
Prazos vencidos	37	14/09/2018 04:25:11
Preparar ato de comunicação	251	10/09/2018 11:33:44
Publicar DJE - AC	13	05/10/2018 18:51:58
Recebimento do CEJUSC - Exec	1	21/09/2018 13:18:22
Registrar no BNDT	1	03/10/2018 18:09:26
Registrar pagamentos ou despesas processuais	14	06/03/2018 15:44:09
Remeter ao 2o Grau	1	05/10/2018 17:24:37
SerasaJud	12	18/06/2018 16:20:20
Arquivados	10.421	
Arquivo definitivo	8630	17/06/2014 13:02:30
Arquivo provisório	485	04/09/2015 13:47:47
Cartas devolvidas	1301	16/01/2014 11:27:41
Desarquivar	5	10/04/2018 15:21:28
Total geral	15.249	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	4

Processos com Petições Avulsas	4
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	32
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	209
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	110
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	38

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	173,59%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	106,54%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	88,2%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	78,36%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/09/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/10/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000703-56.2017.5.02.0000	-	Morosidade na devolução de carga por advogado	Arquivado
0000611-44.2018.5.02.0000	10009158420145020511	Morosidade na tramitação do processo	Arquivado

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000021720175020511	Trata-se de embargos de terceiro distribuídos em 27/04/2017. Despacho de 20/09/2017 determinou o sobrestamento do feito, tendo sido providenciado o correspondente registro no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> 16/10/2018. Envio, via malote digital, de ofício ao juízo deprecado para informa-lo acerca do resultado negativo da tentativa de alienação judicial do imóvel penhorado.	Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
04370009420095020511	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 04/12/2018, conforme despacho proferido em 03/08/2018. <u>Último andamento:</u> 04/10/2018. Reclamada petição no sentido de que seja redesignada a audiência de instrução com fundamento no fato de o juízo deprecado ter designado audiência para oitiva de testemunha para 01º/02/2019.	Não há.

Obs: em conformidade com o item 2.2, supra, consta apenas um processo físico em pauta de audiências, o qual corresponde ao analisado acima.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000164-58.2018.5.02.0511	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 11/12/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 08/06/2018. Último andamento: 03/10/2018. Perito médico informa data/horário em que será realizada a perícia.	Não há.
1000716-23.2018.5.02.0511	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 12/12/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 01º/08/2018. Último andamento: 24/09/2018. Apresentação de manifestação sobre o laudo pericial.	Não há.
1000304-92.2018.5.02.0511	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 13/12/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 14/06/2018. Último andamento: 07/08/2018. Juntada de prova emprestada.	Não há.
1002769-11.2017.5.02.0511	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 31/10/2018, conforme despacho proferido em 01º/08/2018. Não houve o encerramento da instrução processual. Último andamento: 03/10/2018. Juntada de comprovante de intimação da testemunha a ser ouvida perante o juízo deprecado.	Não há.
1001974-39.2016.5.02.0511	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 09/11/2018. Da Ata de audiência realizada em 22/11/2017 constou o seguinte: “(…) Remetam-se os autos ao Sr. Perito Geraldo para que preste os esclarecimentos solicitados no prazo de 10 dias, sob pena de destituição. Atente-se a Secretaria. Após, vista às partes por 05 dias independentemente de intimação. As partes não têm outras provas a produzir. Após os esclarecimentos periciais e decurso dos prazos acima fica encerrada a instrução processual. (…)” Referidos esclarecimentos periciais foram apresentados em 12/01/2018, tendo a parte reclamante, na mesma data, juntado petição de	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>manifestação acerca de tais esclarecimentos.</p> <p>Conclui-se, assim, que a instrução processual já foi encerrada, fato que enseja a obrigatoriedade de registro, no sistema PJe, do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 21/06/2018.</p> <p>Juntada de substabelecimento.</p>	

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000417- 85.2014.5.02.0511	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s) "homologada a liquidação".</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 12/07/2018.</p> <p>Juntada de certidão de que foi infrutífera a tentativa de bloqueios via sistema Bacenjud.</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
1000844- 14.2016.5.02.0511	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em 10/10/2018 proferiu-se despacho cujo teor encontra-se reproduzido abaixo.</p> <p>"(...) Intime-se o reclamante para, no prazo de 30 dias, manifestar-se acerca das pesquisas realizadas em face da reclamada.</p> <p>No silêncio, DÊ-SE CIÊNCIA ao exequente de que os autos serão remetidos ao arquivo provisório e que eventual interesse do exequente na sequência da execução, deverá estar pautado em indicação efetiva, objetiva e não repetitiva - sem</p>	<p>Não há.</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>perder de vista os meios já empregados - de formas para prosseguimento da execução.</p> <p>Requerimento reiterado de medida sub-rogação já empregada, desprovido de novo fundamento, será apenas juntado independente de despacho. Aguarde-se o prazo de 2 anos, após, artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c Súmula 327 do E. STF. (...). Último andamento: 10/10/2018. Expedição de notificação para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	
1001305-54.2014.5.02.0511	<p>Após a liquidação da sentença, e a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado, os atos executórios vêm sendo regularmente implementados em desfavor dos devedores.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 12/07/2018. Juntada de certidão de que foi infrutífera a tentativa de bloqueios via sistema Bacenjud.</p>	Não há.
1002139-86.2016.5.02.0511	<p>Após a liquidação da sentença, e a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado, os atos executórios vêm sendo regularmente implementados em desfavor dos devedores.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 12/07/2018. Juntada de certidão de que foi infrutífera a tentativa de bloqueios via sistema Bacenjud.</p>	Não há.
1001420-70.2017.5.02.0511	<p>Após a liquidação da sentença, e a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado, os atos executórios vêm sendo regularmente implementados em desfavor dos devedores.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 12/07/2018. Juntada de certidão de que foi infrutífera a tentativa de bloqueios via sistema Bacenjud.</p>	Não há.
00017361320115020511	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Houve prolação de decisão de</p>	<p>Providenciar o registro no sistema informatizado da decisão dos embargos à execução, a fim de que</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>embargos à execução, mas não houve o correspondente registro no sistema informatizado.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 26/09/2018. Comprovante de tentativa infrutífera de bloqueio de ativos financeiros via Bacenjud.</p>	<p>o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p>
01025007520095020511	<p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Foi penhorada fração ideal de imóvel cuja avaliação corresponde a montante insuficiente para garantir a execução.</p> <p>Último andamento: 26/09/2017. Comprovante de envio de ofício, via malote digital, solicitando ao juízo deprecado que adote as providências necessárias à alienação judicial do imóvel penhorado.</p>	<p>Haja vista o tempo decorrido desde a expedição do retromencionado ofício, diligenciar perante o juízo deprecado a fim de obter informações quanto ao andamento da providência deprecada.</p>
00014113820115020511	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Ante a notícia da decretação da falência da executada, determinou-se a expedição de certidão de habilitação de crédito perante o Juízo Universal.</p> <p>Último andamento: 17/10/2018. Expedição de notificação para o exequente retirar a suprarreferida certidão de habilitação.</p>	<p>Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p>
00448004420095020511	<p>Após a liquidação da sentença, não houve a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado</p> <p>A execução foi reunida perante outros feitos em cujos polos passivos figurava a mesma devedora (certidão e fl. 133 - 19/12/2014), tendo sido designado como piloto o feito de nº 1883/2009.</p> <p>Em 17/09/2018 proferiu-se despacho determinando que o exequente indicasse meios efetivos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, tendo em vista o fato de as medidas executivas adotadas no bojo dos autos do processo piloto suprarreferido terem restado infrutíferas. Consignou-se,</p>	<p>Efetuar o registro do movimento "homologada a liquidação" no sistema informatizado.</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ainda, que se aguardasse "o prazo de 2 anos, após, artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c Súmula 327 do E. STF".</p> <p>Último andamento: 27/09/2018. Notificação do exequente para ciência da decisão supra.</p>	
00080005120085020511	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Foi feita penhora no rosto dos autos do processo nº 03178009320095020511.</p> <p>Último andamento: 02/10/2018.</p> <p>Prolação de despacho determinando que se aguarde eventual resultado positivo da referia penhora em rosto de autos.</p>	Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000653-32.2017.5.02.0511	<p>O despacho exarado em 12/09/18 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 25/09/2018.</p> <p>Apresentação de contrarrazões ao recurso.</p>	Não há.
00007647720105020511	<p>O despacho exarado em 10/09/2018 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 02/10/2018.</p> <p>Juntada de contraminuta de agravo de petição.</p>	Registrar no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01076001120095020511	<p>O feito foi arquivado durante a fase de execução. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 22/01/2015, proferiu-se despacho determinando que o exequente indicasse meios efetivos ao prosseguimento da execução, tendo em vista o fato de as medidas executivas adotadas pelo juízo terem restado infrutíferas. Consignou-se, ainda, que se aguardasse "o prazo de 2 anos, após, artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c Súmula 327 do E. STF". Ante a inércia da parte autora, providenciou-se o arquivamento provisório do processo.</p>	Não há.
00009823720125020511	<p>Diante da tentativa infrutífera de de citação do devedor para efetuar pagamento ou garantir a execução, em 22/01/2015, proferiu-se despacho determinando que o exequente indicasse meios hábeis ao prosseguimento do feito no prazo de 10 dias. Consignou-se, ainda, que se aguardasse "o prazo de 2 anos, após, artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c Súmula 327 do E. STF". Ante a inércia da parte autora, providenciou-se o arquivamento provisório do processo.</p>	Não há.
00009592820115020511	<p>Trata-se de processo em cujo título executivo consta devedor que teve sua falência decretada. Diante disso, da própria sentença de liquidação constou determinação de expedição de certidão de habilitação de crédito perante o juízo falimentar, o que foi feito em 13/03/2014.</p>	Não há.
00010782320105020511	<p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 22/01/2015, proferiu-se despacho determinando que o exequente indicasse meios efetivos ao</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento da execução, tendo em vista o fato de as medidas executivas adotadas pelo juízo terem restado infrutíferas. Consignou-se, ainda, que se aguardasse "o prazo de 2 anos, após, artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c Súmula 327 do E. STF".</p> <p>Ante a inércia da parte autora, providenciou-se o arquivamento provisório do processo.</p>	
00009771520125020511	<p>Em 26/11/2015, proferiu-se despacho determinando que o exequente indicasse meios efetivos ao prosseguimento da execução, tendo em vista o fato de as medidas executivas adotadas pelo juízo terem restado infrutíferas. Consignou-se, ainda, que se aguardasse "o prazo de 2 anos, após, artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c Súmula 327 do E. STF".</p> <p>Ante a inércia da parte autora, providenciou-se o arquivamento provisório do processo.</p>	Não há.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000874- 81.2016.5.02.0371	<p>Comprovado deferimento da recuperação judicial da executada, determinou-se a expedição de certidão de crédito para habilitação perante o Juízo universal. Último andamento: 04/10/2018. Juntada de petição do perito informando que está ciente da certidão de habilitação de crédito expedida.</p>	Não há.
0000509- 51.2012.5.02.0511	<p>Trata-se de processo físico cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Em 24/08/2018, expediu-se despacho com o seguinte teor: "(...) Tendo em vista que a presente conversão é determinada numa fase processual crucial, de absoluto interesse do reclamante - o</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>início da execução, convido-o a proceder a digitalização dos autos, especialmente das peças processuais contidas no Ofício Circular GP/CR nº 05/2013 (...)</p> <p>Após o cumprimento das providências, tendo em vista que o bloqueio online de valores restou negativo, prossiga-se com a emissão de expedientes "on-line" ao Sistema RENAJUD, para rastreamento de veículos, à ARISP, para busca de imóveis, e ao RENAJUD, para pesquisa das declarações de Imposto de Renda. (...)"</p> <p>Último andamento: 24/08/2015.</p> <p>Expedição de notificação para ciência da retromencionado.</p> <p>Obs: o exequente manteve-se inerte.</p>	
1002647- 66.2015.5.02.0511	<p>Comprovado deferimento da recuperação judicial da executada, determinou-se a expedição de certidão de crédito para habilitação perante o Juízo universal.</p> <p>Último andamento: 07/06/2018.</p> <p>Juntada de petição de solicitação de habilitação.</p>	Não há.
1000522- 62.2014.5.02.0511	<p>Após a liquidação da sentença, e a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado, os atos executórios foram regularmente implementados em desfavor dos devedores.</p> <p>Em 03/05/2018 proferiu-se despacho determinando que o exequente indicasse meios efetivos para o prosseguimento do feito, nos termos do "artigo 40 da lei 6.830/80 e parágrafos, c/c Súmula 327 do E. STF e art. 11-A, da CLT."</p> <p>Último andamento: 28/05/2018.</p> <p>Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	Não há.
1002463- 42.2017.5.02.0511	<p>Após a prolação da sentença de liquidação, restou negativa a tentativa de citação da devedora. Na sequência, intimou-se o reclamante para que indicasse "o prazo de 10 dias, o atual paradeiro da reclamada, para o correto</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento do feito". Inerte a parte autora, foram os autos remetidos ao arquivo provisório. Último andamento: 30/08/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0088700-77.2009.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	ORLANDO ALBA ZAMBRANA	172163,72	10/06/2016	20/06/2016
0044000-16.2009.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	ANA MARIA PEREIRA	47860,92	13/01/2017	21/02/2017
0000417-44.2010.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	RAQUEL ROSA DA SILVA	6516,74	26/01/2017	21/02/2017
0120600-78.2009.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	JUSSARA DOS SANTOS	6989,69	24/02/2017	05/04/2017
0001596-13.2010.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	OLIVIA BIANCA PEREIRA	6288,87	22/05/2017	12/06/2017
0044900-96.2009.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	PAULO SERGIO ROCHA	20290,87	02/06/2017	20/06/2017
0164200-52.2009.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	MARCOS ANTONIO MENEZES	48993,2	06/09/2017	04/10/2017
0335500-82.2009.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	SHIRLEY MARIA DE ALMEIDA	6415,98	26/09/2017	18/10/2017
0000451-14.2013.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	HELENO MANOEL DE OLIVEIRA	9781,73	20/10/2017	23/01/2018
0209900-51.2009.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	IVAN RAMIRO YUGAR TOLEDO	26019,34	20/10/2017	23/01/2018
0043600-02.2009.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	ROQUE MIRANDA LIMA	6605,56	20/10/2017	23/01/2018
0001252-32.2010.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	VICTOR NESTOR RODRIGUEZ ALGARANAZ	58563,87	20/10/2017	23/01/2018
0000847-93.2010.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	JOSE MANOEL FRANCISCO	16652,28	31/10/2017	23/01/2018
0149200-12.2009.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	ADALI DE MATOS GUEDES	7177,78	29/11/2017	01/02/2018
1001506-80.2013.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	EDSON JESUINO	106429,97	31/01/2018	26/02/2018
0207200-05.2009.5.02.0511	PREF. MUNIC. DE ITAPEVI	IVONE APARECIDA JACINTO	75131,9	21/03/2018	17/04/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, devidamente separados e identificados por etiquetas, relativos a serviços e prazos.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 07/10/2018 indicava a existência de 67 (SESSENTA E SETE) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância significativa na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram inferiores e/ou condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição e, em sua maioria, também inferiores aos quantitativos indicados na ata de correição anterior, realizada em 23.10.2017.

2.2. Processos eletrônicos:

Foi constatado atraso/morosidade na tramitação/serviços de alguns poucos processos eletrônicos, verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data, como a seguir demonstrado:

a- Processos em fase de conhecimento:

Os dados extraídos, referentes à posição do dia 07/10/2018, indicavam, entre outros expedientes, que:

Na tarefa "Aguardando laudo pericial", dentre os 148 processos listados, constatou-se o de número 1000638-29.2018.5.02.0511, no qual foi designada a realização de perícia em audiência de 25.07.2018 e encaminhado *email* em 05.10.2018 solicitando-se esclarecimentos pela ausência do laudo.

Na tarefa "*Cumprimento de providências*", constatou-se que o processo 1001975-87.2017.5.02.0511 permanece no aguardo de manifestação do reclamante desde 10.08.2018.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos "sine die":

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	- -	- (2017) - (2018)
Una/Rito Ordinário	- -	245 dias (2017) 53 - (2018)
Instrução	15 dias (2017) 58 dias (2018)	194 dias (2017) 232 - (2018)
Una/Rito Sumaríssimo	- -	216 dias (2017) 53 dias (2018)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 07/10/2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

17.3.1. Aprazamentos

Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2 da Ata que remanescem audiências de instrução nos processos eletrônicos com aprazamento superior ao parâmetro de 180 dias (excesso de cerca de 52 (cinquenta e dois) dias, sendo certo que nas demais modalidades de audiência em processos submetidos ao trâmite eletrônico não se verificam

excessos, estando as demais condizentes com os prazos que este Órgão Correcional entende razoáveis ao atendimento das expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Vale ressaltar que, ao confrontar os aprazamentos de audiências consignados na Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itapevi em **10 de outubro de 2017**, vislumbra-se que houve redução da estatística em apreço.

É de ser enfatizado, ainda, que a unidade Judiciária está contemplada pelo regime de Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências vem sendo efetivado no expediente próprio atuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR n.º 01/2016), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Desse modo, além das constatações já mencionadas, há de se ressaltar que o prosseguimento do exame aprofundado das informações apresentadas pela Vara, assim como o acompanhamento do resultado alcançado com a proposta nele relatada, constituem dados que serão detidamente avaliados por esta Corregedoria, no âmbito do expediente próprio do Plano de Trabalho.

Por fim, há registro de 01 (uma) audiência de *conciliação em execução* e 01 (uma) *conciliação em conhecimento*.

17.3.2. Processos "sine die"

A teor do item 3.4 da Ata, foram constatados 02 (dois) processos nesta condição, considerada a posição de 07/10/2018, os quais foram integralmente regularizados, consoante se constatou por consulta ao sistema informatizado.

Na ata anterior, constavam do item 3.4 o total de 1 (um) processo, o qual se encontravam regularizados ao ensejo dos trabalhos correicionais.

Era o que cumpria ao Assessor Rui Anaquim Pinto, informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos incidentes elencados no item 5.1 e 5.2 da Ata.

20.4 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das

Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

20.7 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.8 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.9 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secpreparatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.10 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.10), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Tabajara Medeiros de Rezende Filho, Titular, e Jean Marcel Mariano de Oliveira, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio Moreira Vidigal** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Rui Anaquim Pinto, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria